FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES NO BRASIL: o olhar dos documentos oficiais

Autor(res)

Maria Elisabette Brisola Brito Prado
Iracema Sbizera Dos Santos Ribeiro

Categoria do Trabalho

Pós-Graduação

Instituição

UNIVERSIDADE PITÁGORAS-UNOPAR ANHANGUERA

Introdução

A qualidade do ensino está diretamente relacionada à formação dos professores, sobretudo à formação continuada, entendida como um investimento essencial e estratégico para o avanço educacional. É por meio dela que se torna possível incorporar inovações pedagógicas e promover mudanças significativas, consolidando práticas mais críticas, reflexivas e eficazes (Ribeiro, 2021). Nesse sentido, Nóvoa (1992, p. 9) enfatiza que “não há ensino de qualidade, nem reforma educativa, nem inovação pedagógica, sem uma adequada formação de professores.” No entanto, os resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) revelam que a simples oferta de oportunidades formativas não tem garantido melhorias consistentes na aprendizagem dos estudantes. Em outras palavras, a participação docente em cursos de formação não assegura, por si só, avanços qualitativos no desempenho escolar. Assim, esta pesquisa, como recorte de uma tese de doutorado, volta-se à análise dos documentos oficiais brasileiros para compreender como é tratada a formação continuada dos professores de Matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental, visando identificar caminhos e estratégias capazes de contribuir para a superação dos desafios enfrentados.

Objetivo

A pesquisa visa identificar, por meio da análise documental, o modo como a formação continuada de professores é tratada nos documentos oficiais brasileiros, a fim de subsidiar a elaboração de estratégias que contribuam para a superação dos desafios existentes.

Material e Métodos

A presente pesquisa caracteriza-se como documental. Este tipo de abordagem metodológica, segundo Gil (2008), é similar à bibliográfica, sendo que a principal diferença reside na natureza das fontes: a bibliográfica utiliza obras já tratadas (livros, artigos), enquanto a documental trabalha documentos primários ou materiais ainda não analisados.

Para a realização deste estudo foi utilizado o método de pesquisa documental, visto que, a análise foi direcionada aos documentos nacionais oficiais (primários) e como o tema é neles apresentados.

Ainda segundo Gil (2002), o desenvolvimento da pesquisa documental segue os mesmos passos da pesquisa bibliográfica, sendo que, neste caso em particular, foram selecionados os documentos norteadores que regem a

educação brasileira, onde buscou-se identificar como o tema Formação Continuada de Professores é neles apresentado.

Resultados e Discussão

A formação continuada constitui elemento central no desenvolvimento profissional docente, pois o é compreendido como sujeito em permanente construção, que ensina e aprende, articulando teoria e prática, ação e reflexão. Tal perspectiva, defendida por Ferreira (2015) e presente nos pressupostos freirianos, reforça a ideia da educação como prática da liberdade e da consciência do inacabamento humano, em que a busca por novos saberes é condição para a práxis educativa.

A legislação educacional brasileira reconhece esse caráter contínuo da formação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), em seus artigos 61 a 67, estabelece princípios que valorizam a articulação entre teoria e prática, a experiência docente e a integração com políticas de valorização do magistério. Estabelece que a formação inicial é insuficiente, cabendo aos sistemas de ensino garantir meios para a formação em serviço, incluindo o uso de tecnologias e educação à distância.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores (DCNs), aprovadas pela Resolução CNE/CP nº 2/2015, reforçam a formação como processo permanente, articulando dimensões técnicas, pedagógicas, éticas e políticas. Indicam que ela deve considerar os saberes da experiência, integrar-se ao projeto pedagógico escolar e promover reflexão crítica e autonomia profissional.

Já a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), de 2019, ainda que centrada na formação inicial, destaca a formação continuada como parte indissociável do percurso formativo, vinculada à prática docente e às necessidades reais das escolas. Define competências específicas relacionadas ao conhecimento, à prática e ao engajamento profissional, enfatizando a atualização constante e a responsabilidade social do professor.

O Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/2014, também evidencia a relevância da formação continuada ao estabelecer metas específicas, como a 15 e a 16, que preveem a garantia de formação em nível superior para todos os docentes, oferta de pós-graduação para 50% deles e acesso à formação continuada em suas áreas de atuação. Essas metas são acompanhadas de estratégias que preveem planejamento, políticas integradas e valorização profissional.

No âmbito local, o Plano Municipal de Educação (PME), alinhado ao PNE, também define a formação continuada como direito dos professores e responsabilidade do poder público. Prevê oferta permanente e em serviço, articulada à prática pedagógica, respeitando os contextos locais. Inclui ações como parcerias com instituições de ensino superior, incentivo à pesquisa, concessão de licenças para pós-graduação, valorização salarial, promoção de eventos formativos e implementação de ações afirmativas.

A política nacional também se materializa na Rede Nacional de Formação Continuada de Professores (RENAFOR), criada em 2004 pelo Ministério da Educação (MEC) em parceria com universidades públicas e centros de pesquisa. A rede visa articular produção acadêmica e prática docente, oferecendo cursos presenciais, semipresenciais e à distância, além de materiais de apoio, fomentando o desenvolvimento profissional em colaboração com estados e municípios.

Pesquisadores como Tardif (2014) e Imbernón (2010) reforçam que os saberes docentes são construídos historicamente no exercício da profissão, exigindo processos permanentes de atualização e reflexão crítica. Assim, a formação continuada deve ir além da atualização técnica, constituindo-se como prática integrada ao cotidiano escolar e como componente essencial da valorização e profissionalização docente.

Em síntese, os documentos oficiais brasileiros convergem ao reconhecer a formação continuada como direito,

dever e necessidade estratégica para a melhoria da qualidade da educação. Trata-se de política que articula teoria e prática, valoriza a experiência docente e busca responder às demandas sociais e educacionais contemporâneas.

Conclusão

Ao analisar os documentos oficiais, buscou-se compreender como a formação de professores, especialmente a continuada, é apresentada. Identificou-se que deve ser contínua, articulando teoria e prática, contextualizada, colaborativa e vinculada à valorização profissional. Ressalta-se que a formação precisa considerar a experiência docente, promover reflexão sobre a prática, buscar aportes teóricos pertinentes e enfrentar limitações de tempo e demandas escolares, garantindo aprimoramento efetivo.

Agência de Fomento

CAPES-Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Referências

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 dez. 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. DOU, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: L9394. Acesso em: 19 set. 2025.
BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 jun. 2014. Plano Nacional de Educação 2014-2024. DOU, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: L13005. Acesso em: 28 maio 2025.
BRASIL. Londrina (Município). Lei n. 12.291, de 23 jun. 2015. Adequa o Plano Municipal de Educação às diretrizes do PNE. Londrina: Prefeitura Municipal, 2015. Disponível em: https://www1.cml.pr.gov.br/leis/2015/web/LE122912015consol.html. Acesso em: 4 jun. 2025.
BRASIL. MEC. CNE. Resolução CNE/CP nº 2, de 1º jul. 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial e continuada. DOU, Brasília, DF, 2 jul. 2015. Disponível em: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO PLENO RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015 Define as Di. Acesso em: 28 maio 2025.
BRASIL. MEC. CNE. Resolução CNE/CP nº 2, de 20 dez. 2019. Institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica. DOU, Brasília, DF, 17 dez. 2020.
FERREIRA, J. C. A. A formação do professor como instrumento de transformação. Minerva Magazine of Science – Estudios e Investigaciones, v.1, n.3, 2015.
GIL, A. C. Como classificar as pesquisas. Como elaborar projetos de pesquisa, v.4, n.1, p. 44-45, 2002.
GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6ed. São Paulo: Atlas, 2008.
IMBERNÓN, F. Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza. São Paulo: Cortez, 2010.
NÓVOA, A. Os professores e sua formação. Lisboa: Dom Quixote, 1992.
RIBEIRO, I. S. S. Análise das contribuições de um curso de formação de professores para o ensino do conteúdo de divisão a partir dos sete processos mentais básicos. 244p. Dissertação (Mestrado em Ensino de Matemática) – UTFPR, Londrina, 2021.
TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. 17ed., Petrópolis: Vozes.